

PORTARIA Nº 203/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santana,

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento no lado esquerdo da via, da Rua Samuel de Farias, no trecho compreendido entre a Avenida 17 de Agosto e a Rua Afonso Albuquerque de Melo, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 10 de abril de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 198/99, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 09 de abril de 1999.

Recife, 14 de abril de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

